



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT

Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 032/2016** - Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2016, às 13h30min,
2 realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito Avenida
3 Adelino José Zamo, Nº 629S, Centro, nesta cidade, foi realizada reunião **ordinária**
4 convocada pelo Presidente, Senhor Ricardo Wastowski Pires, onde depois de
5 constatado quórum, deu-se início a reunião, conforme a pauta no **Item 01 - Foi**
6 **efetuada a Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Reunião ordinária n.º**
7 **031/2015. Item 02 – Informações da Conferencia Nacional de Assistência Social.**
8 Onde o Presidente foi votado na Conferencia Estadual de Assistência Social com
9 101(cento e um) votos para representar e defender as propostas do Estado do
10 Mato Grosso e do Polo de Pontes e Lacerda, onde foram apresentadas 240
11 (duzentas e quarenta propostas), sendo aprovadas 97 (noventa e sete), sendo
12 priorizadas algumas como: desburocratização dos recursos, CRAS para as aldeias
13 ou equipe volante para atendê-los, CREAS regionalizados, em esfera Nacional, 30
14 horas da jornada de trabalho para Psicólogos, Assistentes Sociais e profissionais
15 do SUAS, Capacitações continuada SUAS para atendimento de qualidade para os
16 profissionais dos serviços do SUAS. **Item 03 – Aprovação do Calendário anual das**
17 **Reunião,** foi aprovada as datas propostas com alteração da data somente no mês
18 de setembro. **Item 04 – Apresentação do Relatório trimestral do Fundo Municipal**
19 **de Assistência Social – FMAS,** pelo fato do Contador não estar presente no
20 município a apresentação será realizada em outra ocasião. **Item 05 –**
21 **Reprogramação dos saldos das contas.** Todo ano é necessária a reprogramação
22 dos saldos existentes nas contas oriundas de recursos federais e estaduais, onde
23 foi apresentado pela gestão o que segue. Bloco da Gestão do Programa Bolsa
24 Família e Cadastro Único - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa
25 Família (IGDBF), saldo em 31/12/2015 de R\$ 11.209,27 (onze mil duzentos e nove
26 reais e vinte e sete centavos), onde pode ser utilizado com materiais permanentes,
27 de expediente e matérias de consumo. Bloco da Proteção Social Básica - (SCFV e
28 PBF) - Piso Básico Fixo (PBF), saldo em 31/12/2015, de R\$ 20.277,22 (vinte mil
29 duzentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) podendo ser utilizado com
30 ações relativas ao Cadastramento e Atualização de Dados no Cadastro Único para
31 Programas Sociais, Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e
32 utensílios, materiais de expediente, capacitação de cadastradores e
33 entrevistadores e locação de espaço para realização de eventos. Serviço de
34 Convivência e fortalecimento de Vínculos (SCFV), saldo em 31/12/2015, R\$
35 37.738,45 (trinta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco
36 centavos). Bloco da Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT

Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

37 Sistema Único de Assistência Social (IGD SUAS), saldo em 31/12/2015, R\$
38 7.248,06, (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos), para
39 utilização no fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social, pelo menos 3%
40 (três por cento) do recurso, reformas, aquisição de equipamentos e materiais
41 permanentes, e de consumo necessários ao aprimoramento da gestão,
42 desenvolvimento de sistemas de informática e software que auxiliem a gestão dos
43 serviços, realização de capacitações, treinamentos e apoio técnico para os
44 trabalhadores do SUAS, realização de campanhas de divulgação e comunicação
45 dos serviços socioassistenciais. Bloco da Proteção Social de Média
46 Complexidade, Benefício de Prestação Continuada na Escola (BPC na Escola),
47 saldo em 31/12/2015, R\$ 155,15 (cento e cinquenta e cinco reais e quinze
48 centavos) para utilização com material de expediente. Fundo Estadual de
49 Assistência Social – FEAS, saldo em 31/12/2015, R\$ 14.782,45 (quatorze mil
50 setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) dividido em 30%
51 para gestão e 70% Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, obtendo valor
52 anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil). Fundo Municipal da Criança e do Adolescente –
53 FMDCA, tinha um saldo em 31/12/2015, R\$ 1.024,34 (hum mil e vinte e quatro
54 reais e trinta e quatro centavos) podendo este ser utilizado para a manutenção de
55 projetos voltados para crianças e adolescente em instituição com este fim. Para
56 critério de informação foi apresentado o recurso do Fundo Partilhado de
57 Investimento Social – FUPIS onde em 31/12/2015 possuía saldo de R\$ 9.495,77
58 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), para
59 este não há necessidade de reprogramação pois é um recurso variável e seu gasto
60 é com, auxílio alimentação, auxílio funeral e apoio a demandas da sociedade. Esta
61 pauta foi colocada em votação onde os Conselheiros foram unânimes em aprovar
62 a reprogramação, com base que os serviços programas e projetos precisam ter
63 continuidade no município, onde segue em Resolução. **Item 06 - Nos informes**, A
64 Secretaria de Assistência Social senhora Dominga Cassol Comiran falou sobre a
65 instalação do SINE, que será localizado no prédio onde eram realizadas as
66 atividades do SCFV, este espaço foi entregue para o proprietário e logo locado
67 pelo Sindicato Rural que é um dos parceiros firmado em convenio com o Governo
68 do Estado e Prefeitura Municipal de Campos de Júlio para o funcionamento o
69 SINE. Foi encaminhado para o Governo do Estado a justificativa porque queremos
70 um SINE em nosso Município onde o principal critério é que o Município precisaria
71 ter população Economicamente Ativa mínima de 10.000 (dez mil) habitantes,
72 mesmo não tendo, a demanda de oferta/procura por emprego é grande. A



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT

Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

73 Coordenadoria da Secretaria de Estado Trabalho e Assistência Social - SETAS do
74 Governo do Estado de Mato Grosso, que desenvolve trabalhos em parceria com o
75 Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, entendeu
76 que há um grande fluxo de emprego no município pela Usina-Flex, a qual é a
77 primeira usina Flex do Brasil com produção de Etanol de milho e de cana de
78 açúcar na mesma estrutura, a mesma realiza em torno de duas mil entrevistas
79 anuais, gerando em torno de mil empregos, sendo que os candidatos tem que se
80 deslocar a outro município que possui SINE para serem entrevistados. O
81 Presidente informou dos registros de atendimentos no CRAS e SMAS, que é pelo
82 sistema G-SEA, que também é usado pela Secretaria de Educação, Saúde e pela
83 Assistência Social, os atendimentos foram: Pré-cadastro e informações sobre
84 habitação, visitas domiciliares pela Assistente Social, Psicóloga e equipe técnica,
85 cadastro e atualização de famílias no CAD'ÚNICO, pedido de 2ª via de certidão de
86 nascimento e casamento, Orientações sobre INSS, atendimento a pessoas que
87 necessitam de benefícios eventuais como: auxilio alimentação, onde é comprado
88 35 (trinta e cinco) cestas básicas por mês para serem distribuídas para famílias em
89 vulnerabilidade social. Foi sugerido ser enviado ao Juízes e Promotores da
90 Comarca de Comodoro oficio informando dados do FMDCA, para que, havendo
91 decisão de penas alternativas de infratores do nosso Município, estas serem
92 revertidas a ações Sociais deste Município, auxilio transporte e auxilio funeral, com
93 Parecer Social da Assistente Social senhora Olidia Silva Borges Maciel e
94 informações sobre cursos de qualificação profissional, que foi encaminhado
95 pedido de vários cursos para o Governo do Estado de Mato Grosso como:
96 Confeccionador de bijuterias, costureiro, auxiliar de garçom, saladeiro, cuidador
97 infantil, manicure e pedi cure, pedreiro de revestimento em argamassa pintor de
98 obras, agente de projetos sociais, agente de proteção social básica, preparador de
99 doces e conservas, operador de maquinas agrícolas. Nada mais a discutir, o
100 Presidente coloca a palavra livre, que, no entanto, sem mais manifestações, deu-
101 se por encerrada esta reunião. Eu Lúcia Capeletti, Secretariei a reunião e lavrei a
102 presente ata, que contém 04 (quatro) páginas, com 119 (cento e dezenove) linhas
103 e 02 (dois) anexos: **01 - Lista de presença da reunião assinada pelos membros**
104 **participantes. 02 – Resolução 001 do CMAS que dispõe sobre a aprovação da**
105 **Reprogramação de saldos da Execução Físico Financeira dos recursos do**
106 **Exercício de 2015, do IGD SUAS, IGD Bolsa Família, Piso Básico Fixo,**
107 **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV e BPC na Escola**
108 **do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, e do Fundo Estadual de**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

109 **Assistência Social-FEAS.** Ata que vai assinada por mim Secretária Executiva e
110 pelo Presidente do CMAS senhor Ricardo Wastowski Pires e segue para
111 assinatura dos demais membros presentes na reunião.

112 **Lúcia Capeletti (Secretária Executiva)**

113 **Ricardo Wastowski Pires (Presidente)**

114 **Vera Lúcia Ferrari Guadagnin**

115 **Elaine Teresinha Moura**

116 **Rosinéia Rodrigues Ramos**

117 **Maria Divina Batista**

118 **Dominga Cassol Comiran (Secretária de Assistência Social)**

119 Campos de Júlio – Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2016.